



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DOM/ES
EM 13/08/18

Serra

LEI Nº 4.873, DE 09 DE AGOSTO DE 2018

DENOMINA A PRAÇA DA ROTATÓRIA DA AVENIDA ARGENTINA NO BAIRRO VISTA DA SERRA I “PORFIRIA MARIA DA SILVA VAILANT” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina a Praça da Rotatória da Avenida Argentina no Bairro Vista da Serra I Praça “Porfíria Maria Da Silva Vailant”.

Art. 2º Esta Lei será regulamentada pelo Poder Executivo no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 09 de agosto de 2018.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

Proc. nº 44.684/2018
gmss

Rua Maestro Antônio Cícero, nº 111, Centro - Serra/ES - CEP: 29176-100
e-mail: dca@serra.es.gov.br